

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ- LABORE	9
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VIII.I – ATIVO	22
VIII.II – PASSIVO	29
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	34
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	36
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC	40
XII – CONCLUSÃO	43

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pelo Covid-19, a Empresa Devedora retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu o seu parque fabril à Rodovia SP-73, No. 4509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou em atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança para Campinas/SP só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação à pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

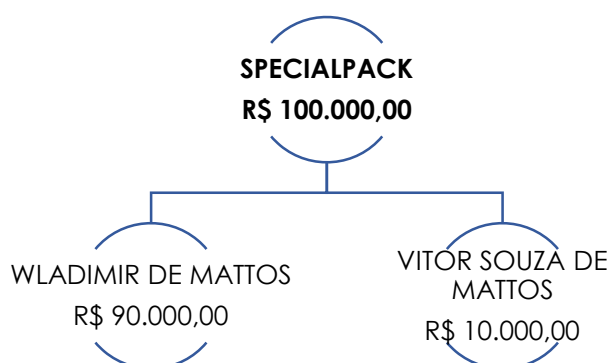
Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade Empresária, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 13/10/2023, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em agosto/2023, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **209 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 42 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 43 colaboradores, conforme evidenciado no quadro colacionado abaixo:

COLABORADORES	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
ATIVOS	134	133	153
ADMITIDOS	59	53	42
FÉRIAS	6	5	2
AFASTADOS	8	4	6
APOSENTADOS	5	5	5
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	1	1	1
DEMITIDOS	50	56	43
TOTAL	213	201	209

Nota-se que no referido mês, 195 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 02 estavam em gozo de férias, 06 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração. No mais, ocorreram 43 desligamentos, conforme descrito na

tabela acima, mas não foram considerados no total geral. Ao que se refere as demissões, a Recuperanda informou que o alto índice se refere à: dispensa por iniciativa do empregador sem justa causa, demissão por iniciativa do empregado sem justa causa, término de contrato e término de contrato antecipado pelo empregado.

Quanto às despesas adimplidas a título de colaboradores na condição de **prestadores de serviços – PJ**, foi verificado que o valor despendido no mês de agosto/2023 atingiu o importe de **R\$ 154.239,59**, relativo ao pagamento de 21 prestadores de serviços, os quais emitiram as respectivas notas fiscais, que foram analisadas por essa Auxiliar do Juízo. Vale ressaltar que, as despesas ora mencionadas, referem-se à prestação de serviços de assessoria empresarial, honorários advocatícios e contábeis, serviços de informática, dentre outros.

Os gastos com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de R\$ 550.178,00, o qual apresentou uma majoração de 4% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (agosto/2023), a folha de pagamento representou 30% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em agosto/2023, totalizaram o montante de R\$ 471.857,00 resultando na evolução de 3% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 356.210,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 115.647,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 58.099,00 e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 20.222,00

resultando em uma despesa total de R\$ 78.321,00 e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 6%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO – SETOR ADMINISTRATIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	42.319	40.210	32.806
FÉRIAS	2.029	3.044	9.643
13º SALÁRIO	830	-	-
AVISO PRÉVIO	1.597	-	-
TRANSPORTE	-	1.261	3.283
HORAS EXTRAS	4.980	4.123	4.121
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	2.132	2.128	2.109
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	736	568	474
SEGURO DE VIDA	615	643	693
ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.289	1.243	1.199
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	-	3.771
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	56.527	53.219	58.099
INSS EMPRESA	9.960	9.416	11.868
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	4.424	4.435	4.561
FGTS	4.611	3.858	3.792
ENCARGOS SOCIAIS	18.995	17.709	20.222
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	75.522	70.928	78.321

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 266.405 -	- 243.475 -	- 244.163
FÉRIAS	- 26.177 -	- 31.385 -	- 29.346
13º SALÁRIO	- 5.732 -	- 6.644 -	- 8.253
HORAS EXTRAS	- 44.519 -	- 37.797 -	- 33.449
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 22.521 -	- 20.147 -	- 22.483
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	1.542	- -	1.377
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	- -	17.141
CUSTOS COM PESSOAL	- 363.813 -	- 339.449 -	- 356.210
INSS EMPRESA	- 62.751 -	- 58.535 -	- 57.771
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 34.270 -	- 33.226 -	- 32.390
FGTS	- 27.585 -	- 25.962 -	- 25.486
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 124.606 -	- 117.723 -	- 115.647
TOTAL	- 488.418 -	- 457.172 -	- 471.857
TOTAL CONSOLIDADO	- 563.940 -	- 528.100 -	- 550.178

No **departamento operacional** verificou-se que a variação de maior impacto, foi registrada na rubrica "PLR – participação lucros

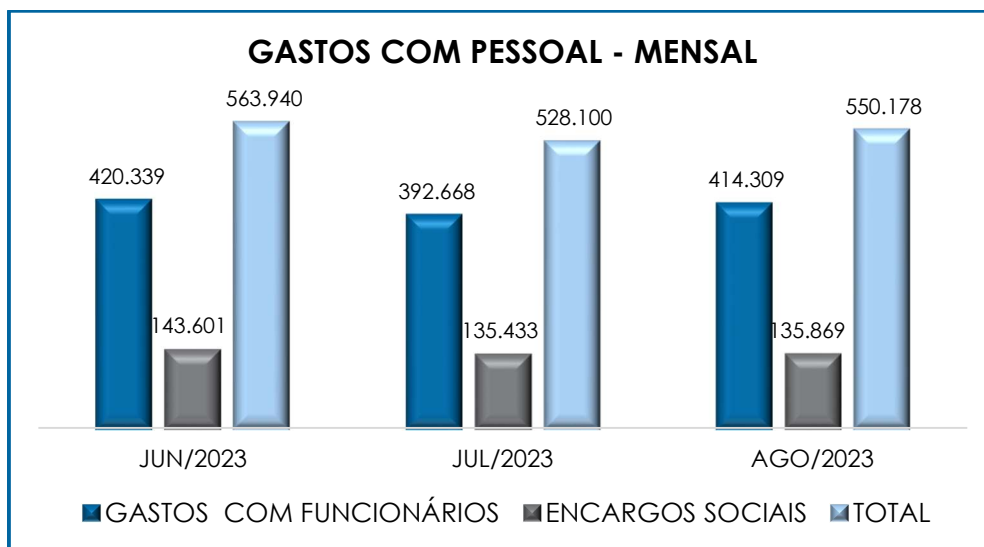
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e resultados”, enquanto no **departamento administrativo**, as principais variações ocorreram nas rubrica “férias”, “PLR – participação lucros e resultados” e “transporte”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de junho a agosto/2023:



IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de junho a agosto/2023.

PRÓ-LABORE	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
VICTOR SOUZA DE MATTOS	-	-	-
(-) IRRF	-	-	-
(-) INSS	-	-	-
VICTOR SOUZA DE MATTOS	-	-	-
WLADIMIR DE MATTOS	5.839	5.839	7.507
(-) IRRF	- 544	- 544	- 953
(-) INSS	- 642	- 642	- 826
WLADIMIR DE MATTOS	4.653	4.653	5.729
TOTAL PRÓ-LABORE	4.653	4.653	5.729

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de pró-labore registrados em agosto/2023, foram pagos pela Recuperanda, conforme verificado nos livros contábeis da Empresa.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

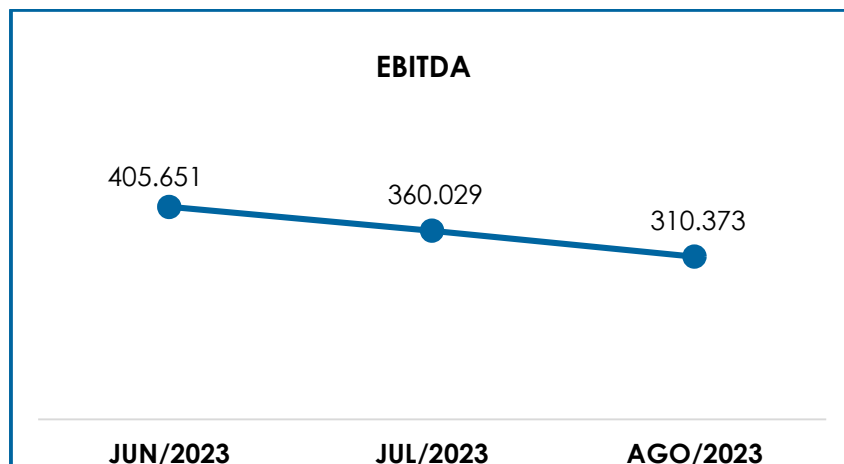
Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.830.032	1.658.440	1.632.384
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.830.032	1.658.440	1.632.384
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 83.109	- 89.488	- 94.812
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 83.109	- 89.488	- 94.812
RECEITA LÍQUIDA	1.746.923	1.568.952	1.537.572
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 62.760	- 103.322	- 145.010
CUSTOS COM PESSOAL	- 488.418	- 457.172	- 471.857
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.195.744	1.008.458	920.705
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 708.731	- 719.184	- 700.287
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 81.361	- 76.768	- 85.828
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	147.522	175.784
EBITDA	405.651	360.029	310.373
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	22%	22%	19%

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em agosto/2023, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de R\$ 310.373,00, não obstante, verificou-se um decréscimo de 14% quando comparado com o saldo positivo do mês anterior.

Verificou-se uma minoração da receita bruta (**R\$ - 26.056,00**) e majoração das deduções da receita e dos custos operacionais (**R\$ - 61.698,00**), atenuado pela regressão das despesas em geral (**R\$ 9.836,00**) e pelo acréscimo de outras receitas operacionais (**R\$ 28.262,00**), o que contribuiu à involução do resultado positivo em agosto/2023.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Empresa possuía lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

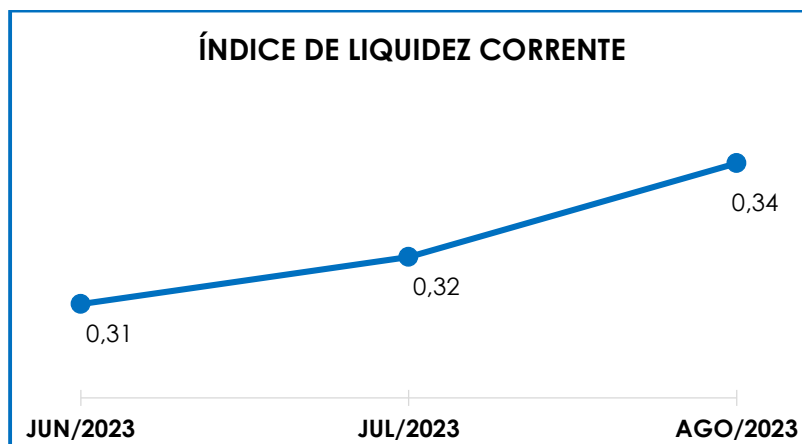
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez corrente da Recuperanda avançou em R\$ 0,02, em agosto/2023.



Tal majoração se obteve em virtude da progressão de 6% no ativo circulante ter sido superior ao decréscimo de 1% do passivo circulante.

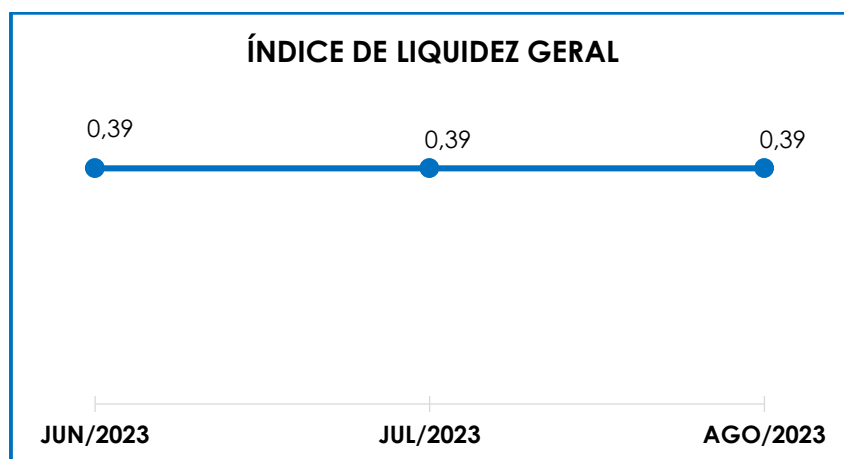
Desse modo, verificou-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado foi de 0,34, ou seja, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,34 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto prazo. Na comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 6%, porém, permanecendo na condição de **insatisfatório**.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado

período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral não apresentou variação no mês de agosto/2023, se comparado com o mês anterior, vejamos:



Tal situação foi resultado da variação inferior a 1% apresentada no ativo total e no passivo total, o que não impactou o índice em comparação com o mês de julho/2023.

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,39 para cada R\$ 1,00 de dívida quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar

as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	5.121	12.536	7.390
CLIENTES	2.441.905	2.565.654	2.842.069
ESTOQUES	349.030	333.793	300.559
TRIBUTOS A RECUPERAR	859.877	788.652	784.194
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	35.132	39.835	28.004
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	270.606	275.548	275.548
EMPRÉSTIMOS	1.137.103	1.139.163	1.138.648
DESPESAS ANTECIPADAS	66.981	61.792	56.604
ATIVO CIRCULANTE	5.165.756	5.216.973	5.433.015
FORNECEDORES	- 1.530.407	- 1.469.857	- 1.478.135
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 331.193	- 301.688	- 290.708
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 285.104	- 275.626	- 275.201
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 215.108	- 179.058	- 181.474
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 859.182	- 840.901	- 822.621
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.297.472	- 5.296.871	- 5.296.271
ADIANTAMENTOS	- 533.562	- 450.684	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.640.543	- 12.403.201	- 12.383.609
TOTAL	- 7.474.787	- 7.186.227	- 6.950.594

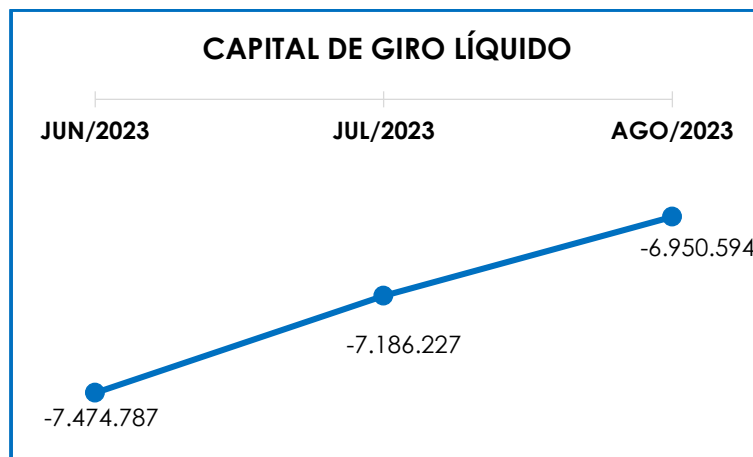
Conforme o demonstrativo acima, observou-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**, uma vez que o “passivo circulante” (R\$ 12.383.609,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 5.433.015,00), situação essa que, em agosto/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 6.950.594,00, apresentando uma regressão de 3% no saldo negativo quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 235.634,00.

Para uma melhor visualização, apresenta-se a demonstração gráfica da variação do saldo do “**CGL**” no trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

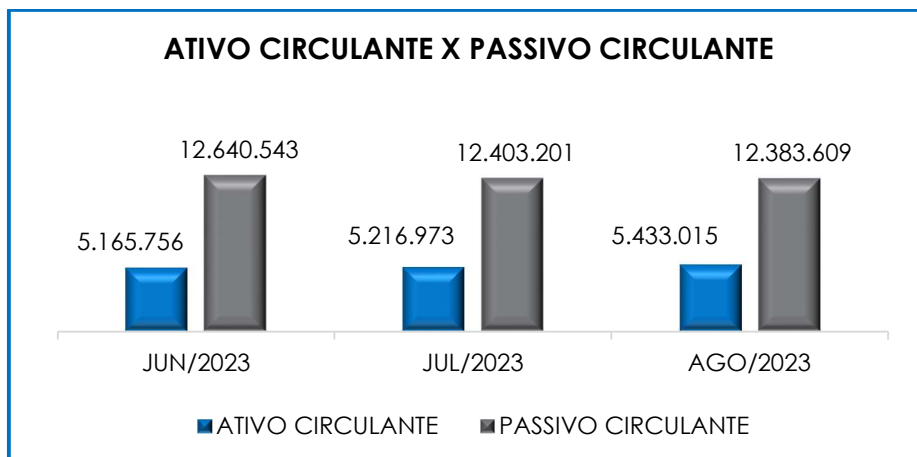


Diante do gráfico acima, conclui-se que a Recuperanda têm apresentado resultados insatisfatórios em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, a regressão do saldo negativo no mês analisado, ocorreu como resultado da evolução de R\$ 216.042,00 no ativo circulante e a regressão de R\$ 19.592 no passivo circulante.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “outras obrigações circulante”, cujos saldos equivalem a 84% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 88% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes”, “empréstimos” e “tributos a recuperar”.

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



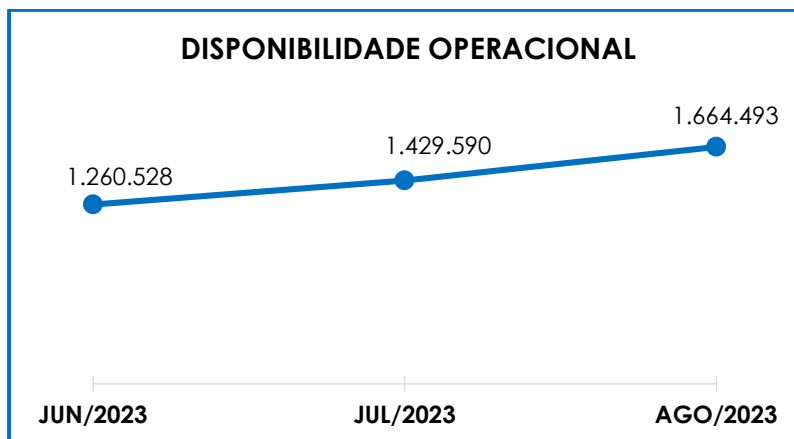
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
CLIENTES	2.441.905	2.565.654	2.842.069
ESTOQUES	349.030	333.793	300.559
FORNECEDORES	- 1.530.407	- 1.469.857	- 1.478.135
TOTAL	1.260.528	1.429.590	1.664.493

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em agosto/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 1.664.493,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 16%, visto que a variação em “clientes” foi superior ao acréscimo na rubrica de “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu com recursos suficientes disponíveis para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 6% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal

negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	5.121	12.536	7.390
FORNECEDORES	- 1.530.407	- 1.469.857	- 1.478.135
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.297.472	- 5.296.871	- 5.296.271
ADIANTAMENTOS	- 533.562	- 450.684	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864
DÍVIDA ATIVA	- 25.854.481	- 25.703.038	- 25.715.862
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 331.193	- 301.688	- 290.708
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 285.104	- 275.626	- 275.201
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 215.108	- 179.058	- 181.474
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 859.182	- 840.901	- 822.621
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 1.690.587	- 1.597.273	- 1.570.003
TOTAL	- 27.545.068	- 27.300.311	- 27.285.865

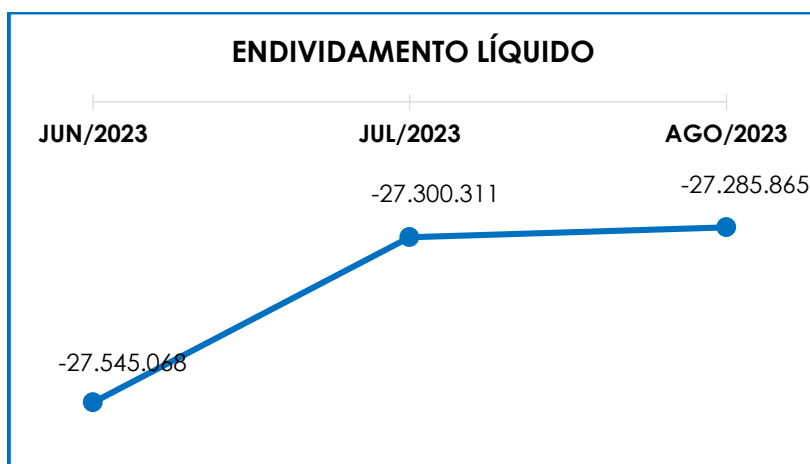
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 27.285.865,00 em agosto/2023, apresentando minoração inferior a 1% quando comparada ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em "fornecedores" e "outras obrigações circulante". O grupo "empréstimos com terceiros" representou 54% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ -14.822.783,00, o qual não sofreu uma variação.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 6% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ -1.570.003,00 sendo que registraram uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. O principal decréscimo foi registrado nas rubricas "parcelamento de tributos" e "obrigações trabalhistas e sociais".

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de “outras obrigações – circulante”, “empréstimos com terceiros” e “empréstimos com terceiros de curto e longo prazos”, cujo valor somado equivale a 87% do endividamento total e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

O gráfico abaixo demonstra a diminuição da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

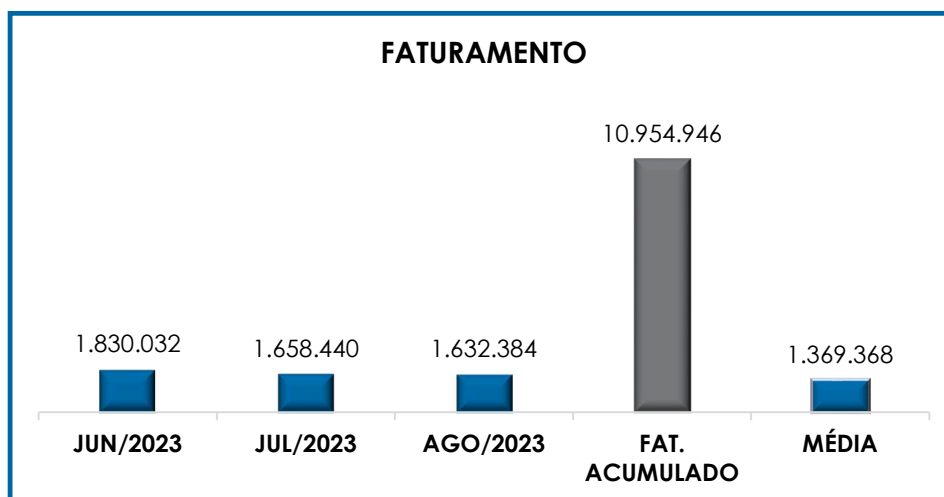
Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Capital de Giro**.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de agosto/2023, foi de R\$ 1.632.384,00 registrando uma regressão de 2% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.537.572,00 apresentando, portanto, um decréscimo de 2% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

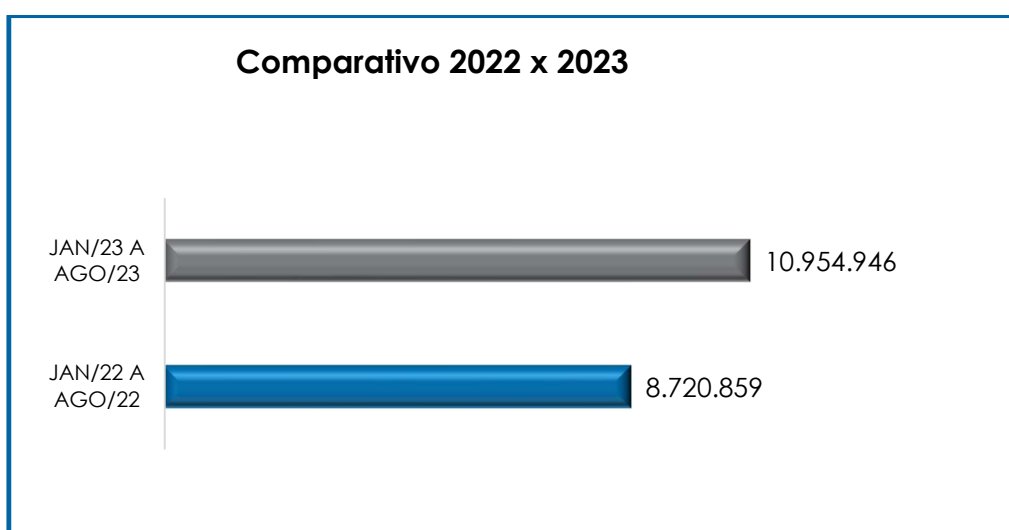
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou leve oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de agosto/2023, por sua vez, sumarizou o

montante de R\$ 10.954.946,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 1.369.368,00

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro a agosto/2022, no montante de R\$ 8.720.859,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente (R\$ 10.954.946,00), é possível verificar um acréscimo de 26% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	5.121	12.536	7.390
CLIENTES	2.441.905	2.565.654	2.842.069
ESTOQUES	349.030	333.793	300.559
TRIBUTOS A RECUPERAR	859.877	788.652	784.194
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	35.132	39.835	28.004
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	270.606	275.548	275.548
ATIVO CIRCULANTE	3.961.672	4.016.018	4.237.764
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	889.793	889.793	889.793
EMPRÉSTIMOS	1.137.103	1.139.163	1.138.648
DESPESAS ANTECIPADAS	66.981	61.792	56.604
IMOBILIZADO	9.922.232	9.922.232	9.922.232
DEPRECIACÕES	- 5.438.303 -	- 5.504.229 -	- 5.570.141
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 320.479 -	- 324.293 -	- 328.106
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.652.424	6.579.556	6.504.127
ATIVO TOTAL	10.614.096	10.595.574	10.741.891

De modo geral, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 146.316,00, e saldo final de **R\$ 10.741.891,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

- **Ativo Circulante:** o ativo de curto prazo representava 39% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 4.237.764,00 no mês de agosto/2023, com evolução de 6% em comparação com julho/2023.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 7.390,00, apresentando involução na monta de 5.146,00, em relação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em "Banco Itaú Matriz - Conta 95190-6". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIVEL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
CAIXA GERAL	44	44	44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-	-	-
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	10	10	10
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	10	10	10
BANCO ITAU - FILIAL	243	270	414
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	4.815	12.202	6.912
BANCO ITAU CDB - FILIAL	-	-	-
TOTAL	5.121	12.536	7.390

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 2.842.069,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 11%, de modo que representou 67% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de agosto/2023, a rubrica registrou a monta de R\$ 275.548,00, sem variação quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em agosto/2023, saldo no importe de R\$ 28.004,00 de modo que apresentou uma regressão de 30%, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em "adiantamento de férias".

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de agosto/2023 o referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 784.194,00,

evidenciando decréscimo de R\$ 4.459,00 em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em agosto/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 300.559,00 de modo que registrou um decréscimo de 10% em comparação ao mês anterior.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 61% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 6.504.127,00 no mês de agosto/2023, com regressão de 1% em comparação com julho/2023.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de R\$ 889.793,00 no mês de agosto/2023, não registrando variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMÉRCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	93.392	93.392	93.392
TOTAL	889.793	889.793	889.793

- **Empréstimos a Sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos a sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de R\$ 1.138.648,00 no mês de agosto/2023, registrando uma variação de R\$ 515,00, referente ao "empréstimo a empregados" escriturado indevidamente no grupo.

EMPRÉSTIMOS	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.579	848.579	848.579
EMPRÉSTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	1.436
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	-	2.059	1.545
TOTAL	1.137.103	1.139.163	1.138.648

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em agosto/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 56.604,00, registrando uma variação na monta de 5.188,00 no comparativo do mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUA	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	31.131	25.942	20.754

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	66.981	61.792	56.604
--------------	---------------	---------------	---------------

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos. Como o pagamento não foi feito esse valor consta como A APROPRIAR.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
BENS MÓVEIS	9.922.232	9.922.232	9.922.232
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.657.559	8.657.559	8.657.559
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 5.438.303	- 5.504.229	- 5.570.141
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 264.871	- 267.084	- 269.296
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 4.395.933	- 4.456.624	- 4.517.314
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 42.242	- 43.064	- 43.887
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 267.196	- 269.048	- 270.899
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.926	- 34.957	- 34.976
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSOR	- 2.103	- 2.109	- 2.114
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 181.199	- 181.510	- 181.822

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

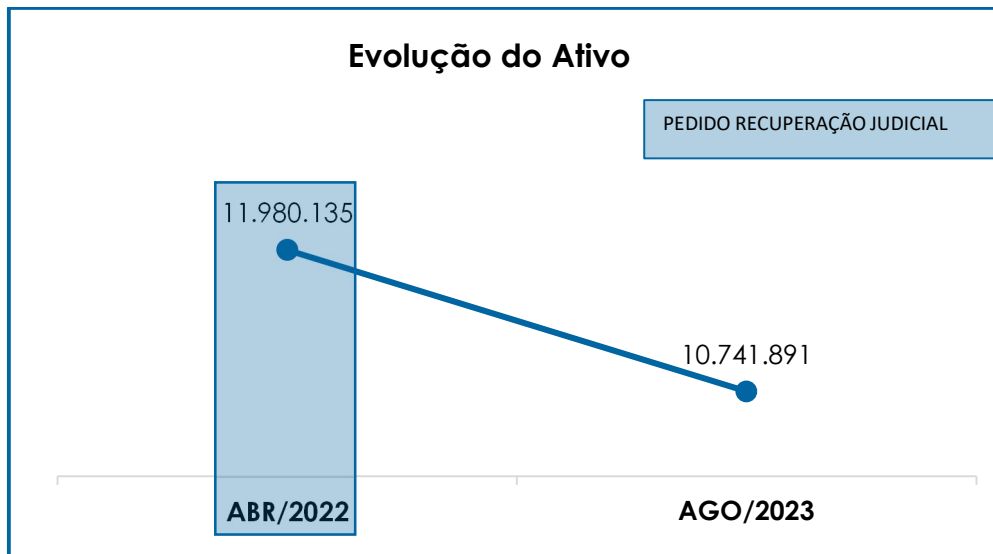
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-	320.479	-	324.293	-	328.106
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	-	26.674	-	27.130	-	27.587
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	284.305	-	287.662	-	291.019
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	9.500	-	9.500	-	9.500
TOTAL		4.558.546		4.488.808		4.419.082

No mês de agosto/2023, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.317.329,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 5.898.247,00 apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 4.419.082,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo inferior a 1%, se comparado ao mês anterior.

O subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 9.922.232,00. Já a “depreciação acumulada” alcançou a monta de R\$ 5.570.141,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 4.352.091,00.

Com relação ao **intangível**, em agosto/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademias, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 328.106,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 66.991,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou minoração de 10%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
FORNECEDORES	- 1.530.407	- 1.469.857	- 1.478.135
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 331.193	- 301.688	- 290.708
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 285.104	- 275.626	- 275.201
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 215.108	- 179.058	- 181.474
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 859.182	- 840.901	- 822.621
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.297.472	- 5.296.871	- 5.296.271
ADIANTAMENTOS	- 533.562	- 450.684	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.640.543	- 12.403.201	- 12.383.609
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	14.909.646	-	14.909.646	-	14.909.646
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.101.248		16.936.093		16.936.093
PASSIVO TOTAL	-	10.448.941	-	10.376.754	-	10.357.162

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 19.592,00, e saldo final de **R\$ 10.357.162,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 12.383.609,00, com minoração de R\$ 19.592,00, em comparação ao mês de julho/2023.

- **Fornecedores:** no mês de agosto/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 1.478.135,00 alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou majoração de 1% em comparação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações do mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se o saldo no importe de R\$ 18.411.298,00 sendo a monta de R\$ 3.588.516,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.822.783,00 no longo prazo, um saldo substancial, que ultrapassa o saldo total do passivo. O referido grupo não apresentou variações em comparação ao mês anterior, nesse sentido entende-se que a Recuperanda não está adimplindo com os empréstimos e financiamentos, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS		JUN/2023		JUL/2023		AGO/2023
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	-	131.536	-	131.536	-	131.536
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	-	6.145	-	6.145	-	6.145
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	-	66.667	-	66.667	-	66.667
EMPRÉSTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	-	1.436	-	1.436	-	1.436

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	51.267	-	51.267	-	51.267
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	-	120.977	-	120.977	-	120.977
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	25.091	-	25.091	-	25.091
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	563.333	-	563.333	-	563.333
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	200.000	-	200.000	-	200.000
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	-	285.714	-	285.714	-	285.714
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	297.830	-	297.830	-	297.830
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	19.322	-	19.322	-	19.322
EMPRÉSTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	-	700.000	-	700.000	-	700.000
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	124.989	-	124.989	-	124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO Nº 808.403.206 - 3.500.000,0	-	83.333	-	83.333	-	83.333
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	-	282.874	-	282.874	-	282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO Nº 808.403.7	-	378.000	-	378.000	-	378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	-	250.000	-	250.000	-	250.000
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO	-	3.588.516	-	3.588.516	-	3.588.516
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	-	766.667	-	766.667	-	766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	3.069.942	-	3.069.942	-	3.069.942
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	1.050.967	-	1.050.967	-	1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	35.850	-	35.850	-	35.850
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	498.896	-	498.896	-	498.896
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	346.667	-	346.667	-	346.667
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	-	476.190	-	476.190	-	476.190
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	191.443	-	191.443	-	191.443
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	193.221	-	193.221	-	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO Nº 808.403.206 - 3.500.000,0	-	3.416.667	-	3.416.667	-	3.416.667
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	-	650.611	-	650.611	-	650.611
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	241.662	-	241.662	-	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO Nº 808.403.7	-	1.242.000	-	1.242.000	-	1.242.000
EMPRÉSTIMOS - LONGO PRAZO	-	14.822.783	-	14.822.783	-	14.822.783
TOTAL	-	18.411.298	-	18.411.298	-	18.411.298

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de agosto/2023, o montante de R\$ 290.708,00, apresentando minoração de 4%, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ORDENADOS A PAGAR	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 221.561 -	208.801 -	201.612
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 74.196 -	74.196 -	74.196
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 62 -	62 -	62
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 920 -	903 -	774
RESCISÕES A PAGAR	- 34.454 -	17.726 -	14.064
TOTAL	- 331.193 -	301.688 -	290.708

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em agosto/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 275.201,00 alocado no curto prazo, com decréscimo de R\$ 425,00 em relação ao mês anterior.

Gizasse que a Recuperanda vem registrando pagamento a título de "INSS", sendo que no período de agosto/2023 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 130.029,00 na rubrica "INSS" e com relação ao "FGTS" verificou-se registros de pagamentos na monta de R\$ 29.610,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 181.474,00, apresentando evolução de 17%, a qual será abordada no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em

agosto/2023, a rubrica findou com saldo de R\$ 450.684,00, sem apresentar variação em comparação ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo de R\$ 5.383.134,00, em agosto/2023, apresentando minoração na monta de R\$ 601,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
SEGUROS A PAGAR	- 17.188	- 16.587	- 15.987
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 135.725	- 135.725	- 135.725
CONSÓRCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	- 175.031	- 175.031	- 175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	- 4.956.319	- 4.956.319	- 4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 5.297.472	- 5.296.871	- 5.296.271
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864
TOTAL	- 5.384.335	- 5.383.735	- 5.383.134

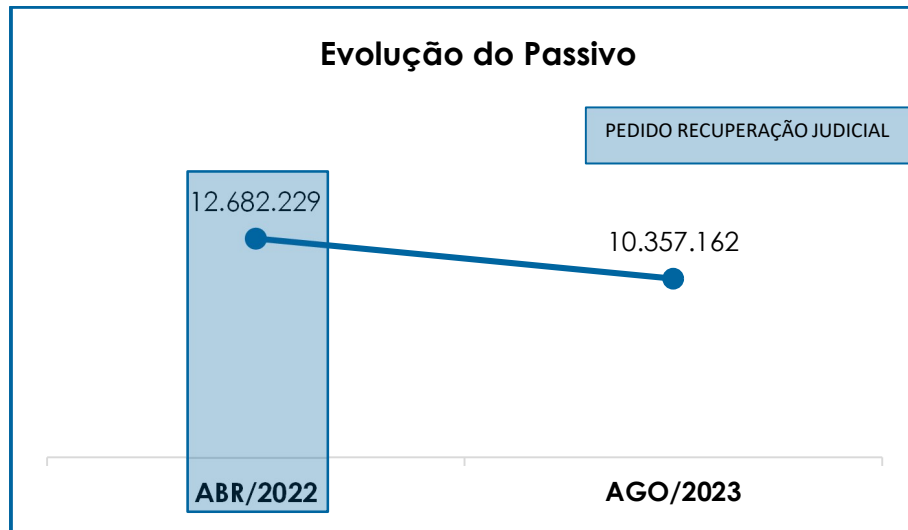
- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de R\$ 822.621,00 em agosto/2023, com regressão de R\$ 18.280,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 1.069.418	- 1.046.664	- 1.023.910
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	210.236	205.763	201.290
TOTAL	- 859.182	- 840.901	- 822.621

Cabe mencionar que foram realizados questionamentos acerca do referido grupo, e essa Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda no aguardo dos devidos esclarecimentos.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total

apresentou uma minoração de 18%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
INSS A RECOLHER	- 258.002	- 250.620	- 250.527
FGTS A RECOLHER	- 27.103	- 25.006	- 24.674
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 285.104	- 275.626	- 275.201
ICMS A RECOLHER	- 31	- 31	- 31
PIS A RECOLHER	- 5.074	- 6.763	- 7.277
COFINS A RECOLHER	- 23.391	- 31.152	- 33.520
ISS A RECOLHER	- 61.348	- 61.348	- 61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 5.091	- 4.553	- 4.470
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.452	- 1.467	- 1.434
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.163	- 60.163	- 60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	- 4.998	- 4.948	- 5.989
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 9.496	- 7.860	- 6.469
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772	- 772	- 772
IRPJ A RECOLHER	- 30.117	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 13.174	-	-

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 215.108	- 179.058	- 181.474
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 021 1000120025308981 2288	-1.069.418	-1.046.664	- 1.023.910
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	210.236	205.763	201.290
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 859.182	- 840.901	- 822.621
TOTAL	-1.359.394	-1.295.585	- 1.279.295

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de R\$ 1.279.295,00 apresentando minoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Do total devido, os encargos sociais representaram 22% da dívida tributária, com saldo de R\$ 275.629,00 e as obrigações fiscais, (R\$ 1.004.094,00), equivalem a 78%.

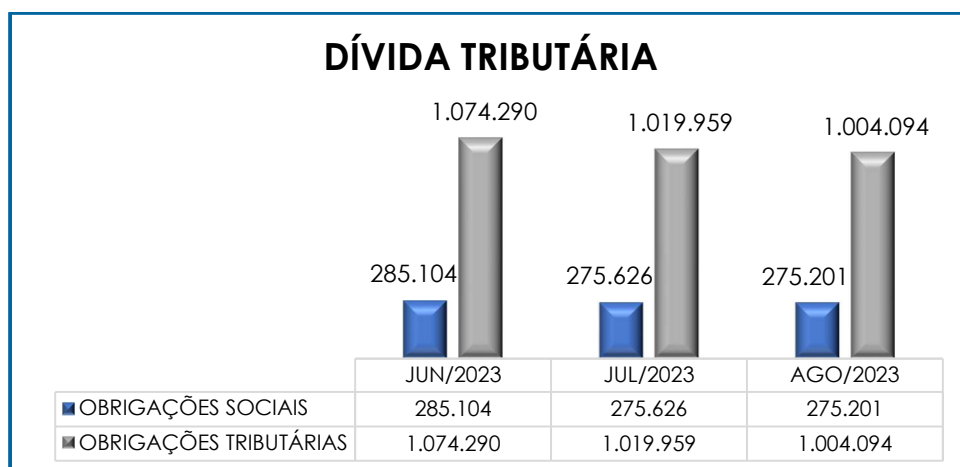
- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em agosto/2023, verificou-se minoração inferior a 1% no referido grupo, visto que as baixas registradas foram superiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do "INSS" e do "FGTS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.004.094,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração de 2%.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF e CSRF. Além do mais, ocorreram compensações parciais de ICMS e IPI.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que houve uma minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, o qual se encontra em tratativas administrativas e no aguardo dos devidos esclarecimentos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas realizaram pagamentos de parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve decréscimo de 1% no período analisado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as

despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.830.032	1.658.440	1.632.384
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.830.032	1.658.440	1.632.384
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 83.109	- 89.488	- 94.812
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 83.109	- 89.488	- 94.812
RECEITA LÍQUIDA	1.746.923	1.568.952	1.537.572
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	95%	94%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 62.760	- 103.322	- 145.010
CUSTOS COM PESSOAL	- 488.418	- 457.172	- 471.857
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.195.744	1.008.458	920.705
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	65%	61%	56%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 708.731	- 719.184	- 700.287
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 81.361	- 76.768	- 85.828
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 89	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 20.771	- 19.324	- 28.952
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 69.140	- 69.388	- 69.375
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	147.522	175.784
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	315.651	271.317	212.047
RECEITAS FINANCEIRAS	28	407	2
DESPESAS FINANCEIRAS	- 58.001	- 52.904	- 46.142
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	257.679	218.820	165.908
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 43.770	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	213.908	218.820	165.908

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de agosto/2023, um **lucro contábil**, no montante de R\$ 165.908,00, apresentando decréscimo de 24% se comparado com o lucro contábil apurado no mês anterior. Tal variação é justificada pela redução na “receita líquida” e o aumento dos custos e despesas em geral,

contribuindo com a regressão do resultado positivo percebido no período analisado.

Receita Operacional Bruta: o total apurado no mês de agosto/2023 foi de R\$ 1.632.384,00, em comparação ao mês anterior, notou-se um decréscimo de 2%.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um acréscimo de 6% no mês analisado, o qual estava composto pela rubrica “impostos incidentes sobre a venda”, estando em conformidade com a variação na receita bruta.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 616.86800, apresentando acréscimo de R\$ 56.374,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em agosto/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 700.287,00, com decréscimo de R\$ 18.897,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 85.828,00, apurando-se progressão de 12%, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “férias”, “pró-labore” e “PLR – participação lucros e resultados”.

- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 69.375,00, com minoração de R\$ 13,00, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas” e “taxas e emolumentos diversos”. Em agosto/2023, registrou saldo de R\$ 28.952,00 apresentando acréscimo de 50% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 9.627,00, relativo ao pagamento de parcelas mensais de IPTU, taxas de licenciamento, contribuições assistenciais patronais e guias processuais.

- **Despesas Financeiras:** no mês de agosto/2023 essa rubrica apresentou decréscimo de 13%, em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de R\$ 46.142,00, relativa ao pagamento de juros sobre empréstimos, parcelamentos tributários e tarifas bancárias.

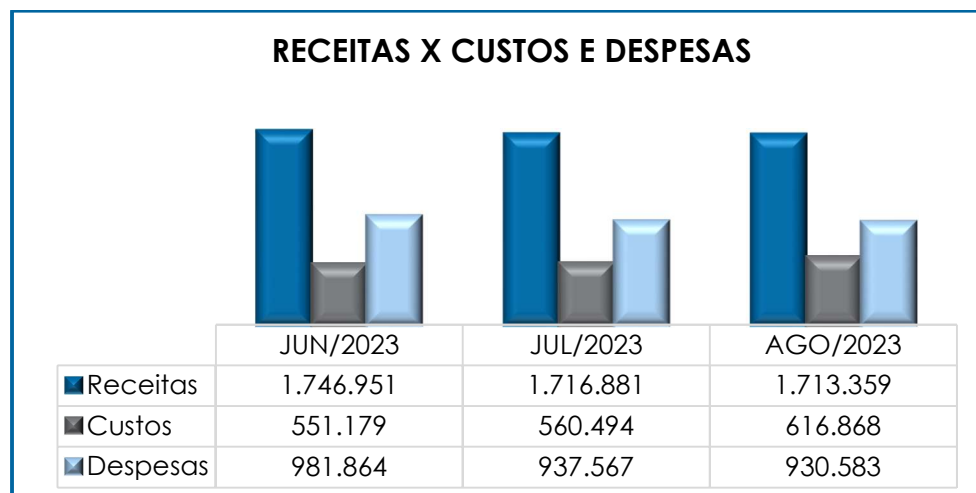
- **Receitas Financeiras:** no mês de agosto/2023, a referida rubrica registrou saldo de R\$ 2,00, apontando decréscimo de R\$ 405,00 em relação ao mês anterior.

- **Receitas Não Operacionais:** em agosto/2023 o referido grupo não registrou movimentação. Importante mencionar, que em março/2023, a referida rubrica registrou o saldo de R\$ 140.000,00, de modo que a movimentação foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo. As informações fornecidas pela Recuperanda, acerca da movimentação, indicaram que tal valor originou de ativos que já estavam ultrapassados e sucateados (obsoletos), e, no momento da migração do polo fabril de Campinas para Indaiatuba, em junho de 2022, após a decretação de despejo da Specialpack (despejo liminar deferido nos autos da ação de despejo n.º 100243248.2022.8.26.0084), a companhia vendeu, antes do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, para fazer caixa para auxiliar nas despesas com a mudança, e também para economizar espaço físico, já que os produtos estavam obsoletos.

Naquele momento do despejo forçado, a Specialpack saiu de um galpão de 38 mil metros quadrados para outro de 6.300

m², pelo que não tinha espaço físico para carregar ativos que não fossem úteis. Assim, premida pelo binômio necessidade/utilidade, a companhia vendeu o ativo para fazer caixa e poupar espaço físico de seu novo polo.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.713.359,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.547.451,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 165.908,00.

Por fim, tem-se que a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 711.679,00) consumiram aproximadamente 44% do faturamento bruto (R\$ 1.632.384,00), sendo que os 56% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, obtendo-se **resultado satisfatório** no período.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da

entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	AGO/2023
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	165.908
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:	
DEPRECIações E AMORTIZAções	69.726
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(221.189)
CLIENTES	- 276.415,00
ESTOQUES	33.233,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.459,00
DESPESAS ANTECIPADAS	5.188,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	11.831
EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS	515
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	(19.592)
FORNECEDORES	8.279
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 12.796
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 14.474
CONTAS A PAGAR	- 601
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 5.147
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	-
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	-
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 5.147
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	12.536
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	7.390

Em agosto/2023, houve um decréscimo no grupo de “disponibilidades”, equivalente a R\$ 5.147,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais** houve resultado negativo de R\$ 221.189,00, o que significa que no período analisado, a Recuperanda “consumiu caixa”, em virtude de a progressão na conta “clientes”, considerada como adiamento de recebimento de caixa, ser superior à redução nas contas de “estoques”, “tributos a recuperar”, “despesas antecipadas”, “adiantamento a empregados” e “empréstimos a empregados”, consideradas como fontes de caixa.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se um resultado consolidado negativo de R\$ 19.592,00, o que significa que em agosto/2023, a Recuperanda “consumiu caixa” em decorrência das regressões nas contas de “obrigações trabalhistas e sociais”, “impostos e contribuições a

pagar” e “contas a pagar”, consideradas como usos e consumos de caixa, serem superiores às progressões na conta de “fornecedores”, entendida como dilação no prazo de pagamento.

No que tange às **atividades de investimento e de financiamento**, não houve movimentações no mês em análise.

Dessa forma, verifica-se que o lucro apurado e ajustado do período (R\$ 235.634,00) foi inferior aos adiantamentos, consumos e usos de caixa percebidos nas atividades operacionais da Recuperanda (R\$ 240.781,00), portanto, no mês em questão, o Fluxo de caixa apresentou variação negativa das disponibilidades em R\$ 5.147,00.

XII – CONCLUSÃO

No mês de agosto/2023, 195 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 07 estavam afastados por motivos diversos, 2 encontravam-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados e 43 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **209 funcionários** diretos.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 550.178,00**, o qual representou 30% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, registrando um **lucro operacional** no montante de R\$ 310.373,00.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de agosto/2023, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 6.950.594,00 tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração de 3% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em agosto/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 1.664.493,00, ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ - 27.285.865,00 o qual apresentou uma minoração inferior a 1%, no saldo negativo em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 1.830.032,00 em agosto/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 11.152.594,00 e média mensal no valor de R\$ 1.394.074,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ - 1.279.295,00 demonstrando-se uma minoração de 1% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 22% se referem aos "encargos sociais" e 78% às "obrigações fiscais CP e LP".

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **lucro contábil** de R\$ 165.908,00.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 20 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571